



RESOLUÇÃO Nº 535, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995.

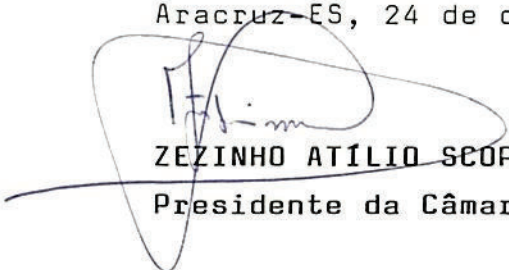
DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPOE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGANICA DE ARACRUZ ' PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º . Fica criado e incluído no Anexo IV da Resolução nº 520, de 18.11.93, 01 (UM) cargo de provimento em Comissão de Atendente, símbolo CC. 06.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ' revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 24 de outubro de 1995.



ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL

Presidente da Câmara